



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 84/2023
PROJETO DE LEI Nº. 84/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: ESTABELECE AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei nº 84/2023, que estabelece o aumento do valor do vale alimentação aos servidores do Poder Executivo.

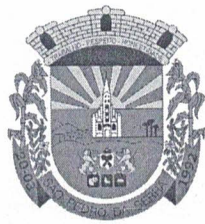
O reajuste é de mais de 56%, passando de R\$ 16,00 para R\$ 25,00.

Segue em anexo também, o respectivo impacto legal referente aos valores a serem majorados no vale alimentação a partir de 1º de janeiro.

Assim, presentes os requisitos legais, encaminhamos o presente Projeto de Lei aos Nobres Legisladores, para apreciação e votação da matéria, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 084/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTABELECE AUMENTO DO VALOR DO VALE
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - O valor do vale alimentação será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha, devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

ART. 2º - Fica revogada a Lei 2.396/2022, de 21 de dezembro de 2022.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de dezembro 2023.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**



Município de São Pedro da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE DESPESA Nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE DESPESAS PARA AUMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

FINALIDADE: Dar aumento do vale alimentação para R\$ 25,00 para os servidores

JUSTIFICATIVA: Possibilitar uma refeição digna aos servidores

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminação	2024	2025	2026
LIVRE	308.630,25	308.630,25	308.630,25
Total Recursos Próprios	308.630,25	308.630,25	308.630,25
TOTAL LIVRE	308.630,25	308.630,25	308.630,25

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminação	2024	2025	2026
LIVRE	308.630,25	308.630,25	308.630,25
Total Recursos Próprios	308.630,25	308.630,25	308.630,25
TOTAL LIVRE	308.630,25	308.630,25	308.630,25

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: todas as dotações relacionadas a pagamento de despesas com vale alimentação das Secretarias envolvidas

São Pedro da Serra, 11 de Dezembro de 2023.


Isabel Corete Jonef Cornelius
Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO para Janeiro 2024.
 Recurso: 01 - Livre

		2023	2024	2025
1	ATIVO FINANCEIRO INICIAL (Novembro)	5.062.386,85		
2	PASSIVO FINANCEIRO INICIAL (Novembro)	2.139.464,26		
3=(1-2)	SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL	2.922.922,59	3.754.792,34	4.643.687,09
	RESULTADO AUMENTATIVO(acumulado)	16.722.200,00	17.558.310,00	18.436.225,50
4=5+6	Resultado Aumentativo Orçamentário	16.722.200,00	17.558.310,00	18.436.225,50
5	Receita (Janeiro até dezembro)	16.722.200,00		
6	Interferências Ativas	-		
7= 8	Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário	-		
8	Acréscimos Patrimoniais no Financeiro	-		
	RESULTADO DIMINUTIVO	(15.581.700,00)	(16.360.785,00)	(17.178.824,25)
9=10+11	Resultado Diminutivo Orçamentário	(15.581.700,00)	(16.360.785,00)	(17.178.824,25)
10	Despesas (projeção das despesas liquidadas)	(15.581.700,00)	(16.360.785,00)	(17.178.824,25)
11	Interferências Passivas	-		
12=13	Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário	-		
13	Decrécimos Patrimoniais no Financeiro	-		
	RESULTADO PROJETADO			
14=4 - 9	Situação Orçamentária antes do Ato	14.731.270,00	14.731.270,00	14.731.270,00
15=(3+4+7-9-12)	Situação Financeira antes do Ato	4.063.422,59	4.952.317,34	5.901.088,34
	DEMONSTRATIVO DO IMPACTO			
03/2023	Aumento do Vale Alimentação	(308.630,25)	(308.630,25)	(308.630,25)
	FONTES DE COMPENSAÇÃO			
	Aumento de receitas	-	-	-
	Diminuição de Despesas (Permanentes)	-	-	-
	Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	831.869,75	14.422.639,75	14.422.639,75
	Resultado Financeiro Final Reprojetoado	3.754.792,34	4.643.687,09	5.592.458,09

Procedida



CONTROLE DA MARGEM DE EXPANSÃO

		Realizada 2022
Receita Nat. Cont. projetada		15.875.364,74
DOCC		15.527.735,45

		Orçada 2023
Receita Nat. Cont. projetada		16.722.200,00
DOCC		15.179.200,00

		Reestimada 2023
Receita Nat. Cont. projetada		16.756.401,00
DOCC		15.452.682,27

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

		R\$ milhares
EVENTO		PREVISTO 2023
Aumento Permanente da Receita		
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		846.835,26
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		846.835,26
Redução Permanente da Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		846.835,26
Saldo Utilizado (IV)		(308.630,25)
Impacto de novas DOCC		(308.630,25)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		538.205,01

Fonte:


Leocadia Teresinha Bender
 Contador CRC/RS 055822


Isabel Corete Jones Cornelius
 Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
Estado do Rio Grande do Sul

Descrição das Contas Integrantes do Cálculo	Projeção p/ 2024
RECEITAS FISCAIS	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.936.300,00
Receita Tributária	1.717.100,00
Receita de Contribuições	150.000,00
Receita Previdenciária	-
Outras Contribuições	-
Receita Patrimonial Líquida	32.000,00
Receita Patrimonial	432.000,00
(-) Aplicações Financeiras	400.000,00
Receitas de Serviços	618.800,00
Transferências Correntes	16.335.200,00
Demais Receitas Correntes	83.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00
Operações de Crédito (III)	-
Amortização de Empréstimos (IV)	10.000,00
Alienação de Bens (V)	-
Transferência de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-
APORTE DE VALOR	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	18.936.300,00
DESPESAS FISCAIS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.210.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.444.400,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-
Outras Despesas Correntes	8.766.100,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.210.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.305.170,00
Investimentos	4.145.170,00
Inversões Financeiras	160.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	-
Demais inversões financeiras	160.000,00
Amortização de Dívida (XIV)	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.305.170,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XVII)	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	17.515.670,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII -XVIII)	1.420.630,00

Procedido

9



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para Aumento do Vale Alimentação, de acordo com a Declaração de despesa e recursos nº 004/2023, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

São Pedro da Serra, 11 de Dezembro de 2023


Isabel Corete Joner Cornelius
Ordenador de Despesa

Ao
Serviço de Administração